



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185, de 12 de abril de 2021-UNILAB

Remoção de servidores

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004753/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme especificação abaixo:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Nova lotação
Fabiola Barrocas Tavares	1451122	Instituto de Educação a Distância	Instituto de Humanidades
Marcia Roberta Falcão de Farias	1359902	Instituto de Educação a Distância	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS
Allberson Bruno de Oliveira Dantas	1703209	Instituto de Educação a Distância	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS
Antonio Carlos da Silva Barros	1780647	Instituto de Educação a Distância	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Art. 2º Em razão do trabalho remoto a apresentação do(a) servidor(a) se dará, excepcionalmente, através de e-mail institucional, devendo entrar em exercício na nova unidade imediatamente.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/04/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262421** e o código CRC **03440327**.